



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



032/25

### MOÇÃO N° /2025

**APRESENTAMOS** à Câmara Municipal de Ituverava, obedecidas às formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor Ministro Alexandre de Moraes**, por sua conduta, em razão das sanções impostas e fundamentadas na Lei Magnitsky, uma das mais severas punições previstas pelo ordenamento jurídico norte-americano.

CONSIDERANDO que o Sr. Ministro Alexandre de Moraes vem apresentando suas condutas que desrespeitam a Constituição Federal, deixando seus interesses políticos e ideológicos se manifestarem nas suas decisões;

CONSIDERANDO que as sanções que lhe foram impostas fundamentada na Lei Magnitsky, uma das mais severas punições previstas pelo ordenamento jurídico norte-americano, aplicável a estrangeiros envolvidos em graves violações de direitos humanos e práticas de corrupção;

CONSIDERANDO que essa aplicação da Lei para um magistrado brasileiro, deve ser encarada com seriedade, prudência e responsabilidade institucional, jamais com escárnio ou desprezo;

CONSIDERANDO que o comportamento adotado pelo Excelentíssimo Sr. Ministro se revela absolutamente incompatível com os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e decoro, que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), além de violentar o dever de urbanidade e respeito ao cidadão, princípios fundamentais à conduta de qualquer agente público, máxime daquele incumbido de zelar pela guarda da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a atuação recorrente do ministro Alexandre de Moraes tem sido objeto de severas críticas por parte de juristas, entidades da sociedade civil, organizações internacionais, veículos de imprensa e representantes estrangeiros, inclusive com a adoção de restrições diplomáticas por parte de outros países;

Assim sendo, de acordo com as normas regimentais, apresentamos a presente Moção de REPÚDIO ao Sr. Ministro Alexandre de Moraes, diante das medidas antidemocráticas e ferindo a Constituição brasileira.

Que se dê ciência ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Procuradoria-Geral da República, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a imprensa escrita e falada municipal, estadual e federal.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

*MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO*  
*VEREADOR*